

24ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1170966

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2025 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA. Belém-PA, 17 de fevereiro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: o teor do PAE: 2024/1132703, e o Despacho exarado pela Coordenadoria da Capital e Região Metropolitana – CCRM/PC-PA, acerca de fatos concernentes a procedimentos policiais que se encontram sob a responsabilidade do Delegado M. D. L. – matrícula nº 5204801;

CONSIDERANDO: que a situação acima atribuída ao citado Policial Civil, enseja a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Delegado M. D. L. – matrícula nº 5204801, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII, XVII, XXXIX e XLI, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores FERNANDO PITTON ALBANESE, ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACÊDO e CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA– Delegados de Polícia Civil, e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO– Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1170835

PORTARIA Nº 011/2025-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 24 de Fevereiro de 2025

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA nº 062/2023 – DGPC/DIVERSOS, de 25/09/2023 que designou a servidora ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 57225308/2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 211/2023-PCE/PA, firmado com o Senhor FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS, e no seu impedimento o servidor JOÃO CLÁUDIO SAKUNO CASTANHO, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº 5966295/1.

II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 a servidora ADRIANA BARROS NORAT, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 5894816/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 211/2023-PCE/PA, firmado com a Senhor FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS, CPF nº 047.645.792-00 cujo objeto é a locação de bem imóvel localizado na Rua Domingos Marreiros, nº 2019 e seu estacionamento localizado na Avenida José Bonifácio nº 261, Bairro de Fátima, Belém/PA e no seu impedimento a servidora ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 55588579/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 012/2025-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 21 de Fevereiro de 2025

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA nº 031/2024 – DGPC/DIVERSOS, de 27/05/2024 que designou o servidor RICARDO OLIVEIRA DO ROSÁRIO, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº 80845034/3, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 026/2024-PCE/PA, firmado com a Empresa PARÁ 2000, e no seu impedimento o servidor YURI NASCIMENTO VILANOVA, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº 57190222/2.

II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor TIAGO BARRETO DA ROCHA BELIENY, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº 5913989/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 026/2024-PCE/PA, firmado com a Empresa PARÁ 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18 cujo objeto é a locação de imóvel com 2 (duas) salas no Mezanino Armazém 2,0, no Complexo Estação das Docas, sito à Av. Boulevard Castilhos França s/nº, Bairro: Campina, Cep: 66010-020, Belém/PA, e no seu impedimento o servidor YURI NASCIMENTO VILANOVA, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº 57190222/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 013/2025-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 21 de Fevereiro de 2025

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA nº 105/2021 – DGPC/DIVERSOS, de